



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica estudo para construção de mais unidades do
CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) no Município
de Hortolândia**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Hortolândia, inaugurado em 04/07/2007, tem como missão a Reabilitação psicossocial do sujeito acometido de transtorno mental.

Diante de inúmeras internações realizadas pelo CAPS em unidade psiquiátrica hospitalar, observa-se, sob o olhar da equipe especializada, que um número significativo dessas internações poderiam ser evitadas se o serviço de cuidados (CAPS) oferecesse mais locais de atendimento, mais vagas e mais profissionais especializados para manter observação desses pacientes.

Atualmente o Município conta com 3 Unidades do CAPS: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS AD; Centro de Atenção Psicossocial I; Centro de Atenção Psicossocial CAPS VIDA.

Diante disso, seria de grande utilidade a criação de mais uma unidade do CAPS no município, para melhor atender os munícipes que dependem desse serviço.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **estudo para construção de mais unidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) no Município de Hortolândia.**

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD